



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017-HOL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL** E A EMPRESA **AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, PARA **AQUISIÇÃO DE 240 UNIDADES DE ELETRODOS DE AGULHA MONOPOLAR DESCARTÁVEL 50MM X 26G**, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 128, Sala 4, Centro, CEP: 13.930-000 – Serra Negra/SP, Fone: (11) 5081-7151, E-mail: licitacao@kandel.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.814/0001-11, neste ato representado pelo sócio, **VICTOR BENKARD LILLA**, brasileiro, engenheiro, casado, possuidor da CI nº 26.688.205-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 279.158.878-74, residente domiciliado na cidade de São Paulo/SP, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2017 – Processo nº 2016/482.454**, homologado em **13/02/2017**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, **Aquisição de 240 unidades de Eletrodos de Agulha Monopolar Descartável 50mm x 26g, para utilização em equipamentos de eletroneuromiografia**, com especificações e quantidades constantes, de acordo com ANEXO I conforme anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens adquiridos deverão ser entregues pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho a qual indicará a quantidade a ser fornecida, conforme a necessidade do

